

**GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
SAINT HILL MANOR, EAST GRINSTEAD, SUSSEX
CARTA DE POLÍTICA DO HCO DE 17 DE MARÇO DE 1965
PUBLICAÇÃO III**

Não-REMIMEo GERAL

**HCO (DIVISÃO 1)
FUNÇÃO DE JUSTIÇA
ADMINISTRAR
JUSTIÇA**

Eis algumas coisas a manter firmemente em mente quando se têm que utilizar as funções de justiça do HCO:

1. Só pessoas com inclinação para o crime desejam uma sociedade na qual o criminoso seja livre de fazer o que quiser.
2. Só pessoas com inclinação para o crime têm suficiente medo da justiça para protestarem e se queixarem da sua existência.
3. Sem ordem nada pode crescer ou expandir.
4. A justiça é um dos guardiões que mantém o canal do progresso como canal e não como um fluxo parado.
5. Todas as mentes reactivas podem exercer dor e desconforto num ser. Elas exigem a supressão do bem e a produção do mal. Por conseguinte, ao administrar justiça reprema apenas um pouco mais do que o que um banco usa para compelir a uma má acção. A ameaça exterior precisa de ser apenas o suficiente para tornar a pressão interna para fazer mal o menor de dois desconfortos. O critério reside em quanta restrição externa aplicar.
6. As pessoas honestas são a favor da justiça. Não confunda a opinião da maioria que a deseja com os resmungos dos poucos que a temem.
7. Uma pessoa que está a dramatizar as suas intenções criminosas pode ficar muito, muito zangada se não a impedirem de magoar os outros.
8. Um theta é bom. Inventou um banco para manter os outros bons. Esse mecanismo falhou. E é por isso que estamos aqui.
9. Durante uma sessão, você impediria um ladrão de irromper pela sala e perturbar o Pc. Em Cientologia você mantém os transgressores afastados a fim de podermos continuar com a nossa sessão à sociedade.
10. Examine a pessoa que mais protesta contra a justiça e terá aquela que tem andado a procurar.
11. O único acto hostil ao manejear justiça é não trabalhar para o maior bem do maior número.

**L. RON HUBBARD
FUNDADOR**